



PORTARIA CRO-RN N° 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2024

Institui a Comissão de Ética do CRO-RN, para o biênio de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituírem a Comissão de Ética os Cirurgiões-Dentistas MARCO AURELIO MEDEIROS DA SILVA, GUSTAVO BARBALHO GUEDES EMILIANO e KARLA MARIA FALCÃO LIMA sob a presidência do primeiro, para o biênio de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência.

Tasso Gadelha Fernandes Junior, CD


SECRETÁRIO

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD


PRESIDENTE